



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 016/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara, a presente indicação:

Dar início a obras emergências de limpeza e readequação do sistema de drenagem no município de Jaciara, principalmente nas seguintes localidades:

1. Rua Pinto Martins (Jd. Aeroporto), no trecho entre as ruas Santos Dumont e Guararapes;
2. Rua Miruna (Santo Antônio), no Trecho entre a Av. Antônio F. Sobrinho e a Cohab João de Barro;
3. Rua Iporã (Santo Antônio), entre Av. Xavantes e Irajá;
4. Av. Xavantes (Santo Antônio), entre as Ruas Tocantins e Baituva;
5. Rua Itararé (Santa Rita), entres a Rua Timbiras e a Rua Goyoas;
6. Rua Tupi (Santa Rita), entre Av. Antônio Ferreira Sobrinho e a BR 364;
7. Rua Goyoas (Santa Rita), entre Rua Moema e a Estrada Parque;
8. Rua Iraes (Santa Rita) entre Av. Antônio F. Sobrinho e Br 364;
9. Av. Antônio Ferreira Sobrinho (Centro), em frente ao Edifício Vitoria Regia (Escola São Francisco);

JUSTIFICATIVA

Podemos observar durante as últimas chuvas que o sistema de drenagem em algumas localidades no município de Jaciara é totalmente ineficiente, necessitando urgentemente de intervenção para sua perfeita adequação e serventia.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador,

Jaciara-MT, 01 de novembro de 2021


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO

Vereador Autor

